



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 13ª sessão Ordinária

em 13/08/2026 votos favoráveis

01 voto contrário

02 abstenção

109/100/6

EDIVILSON LEITE MENDES

PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 273 / 2026

EMENTA: Requer informações ao Poder Executivo sobre a fiscalização da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica, as medidas adotadas para manutenção da infraestrutura da rede, a retirada de postes e fiações irregulares, bem como as providências administrativas e legais destinadas à segurança da população no Município de Cajamar.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauân Berto Sousa Santos, para que informe a esta Casa de Leis, por intermédio da Secretaria Municipal competente, da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos concedidos, o quanto segue:

1. O Município possui acordo de cooperação, convênio ou outro instrumento com a ENEL para fiscalização, notificação e acompanhamento das demandas relacionadas à postes, fiação e demais estruturas da rede de distribuição de energia elétrica?
2. O Município possui competência para notificar, autuar ou aplicar penalidades à concessionária quando constatadas irregularidades, tais como postes sem utilização, postes de madeira deteriorados, fios soltos, fiação abandonada ou estruturas que ofereçam risco à população? Em caso positivo, informar qual é a base legal utilizada.
3. Caso o Município não possua competência para aplicação de penalidades, quais medidas administrativas e judiciais podem ser adotadas para exigir da concessionária o cumprimento de suas obrigações?
4. Quantas notificações ou solicitações oficiais foram encaminhadas à ENEL, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes à retirada de postes sem utilidade, substituição de postes de madeira, organização de fiações ou eliminação de situações de risco? Informar o número de solicitações e quantas foram atendidas.
5. Existe levantamento dos postes de madeira que ainda permanecem instalados no Município e que necessitam de substituição por postes de concreto ou outro material adequado? Em caso afirmativo, encaminhar cópia ou informar a quantidade e os locais.

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: re

PROTOCOLO
2463/2026

DATA / HORA
06/08/2026 15:19:28

USUÁRIO
066 XXX XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

6. Existe levantamento dos postes sem utilidade e das fiações soltas, rompidas ou abandonadas no Município? Em caso afirmativo, informar as regiões identificadas e as providências adotadas.
7. O Município já encaminhou representação à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP), ao Ministério Público ou a outro órgão competente em razão do descumprimento de obrigações por parte da ENEL? Em caso positivo, informar quais foram as providências adotadas e o estágio atual dos procedimentos.
8. Há previsão de criação de força-tarefa ou cronograma de fiscalização em conjunto com a concessionária para retirada de postes sem função, substituição de postes de madeira e organização da fiação aérea existente no Município?
9. O Poder Executivo entende ser possível adotar medidas mais rigorosas para exigir da concessionária maior agilidade na execução desses serviços, inclusive mediante instrumentos legais, administrativos ou judiciais? Em caso positivo, quais medidas estão sendo estudadas ou poderão ser implementadas?

JUSTIFICATIVA

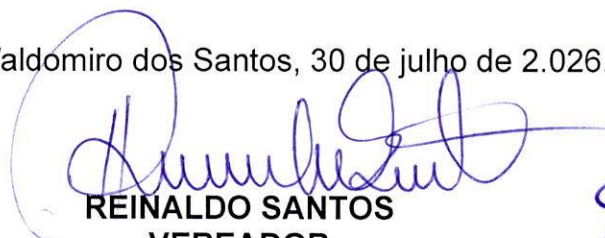
O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo quanto às obrigações da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Cajamar.

É frequente o recebimento de reclamações da população acerca da existência de postes sem qualquer utilidade, postes de madeira em condições precárias, fios soltos, cabos abandonados e demais estruturas que comprometem a segurança de pedestres, motoristas e moradores, além de impactarem negativamente a paisagem urbana.

Diante desse cenário, torna-se necessário compreender quais instrumentos legais e administrativos estão à disposição do Município para exigir da concessionária o cumprimento de suas obrigações, bem como verificar se é possível intensificar a fiscalização e adotar medidas que garantam maior agilidade na retirada de estruturas inutilizadas, na substituição de postes deteriorados e na organização da rede aérea.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de julho de 2.026.

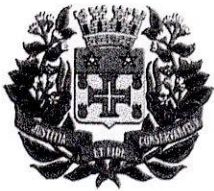

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Alexandre Dias Martins
Vereador

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 210 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 262/2026; 267/2026; 271/2026; 273/2026; 279/2026; 283/2026; 296/2026; 299/2026; 300/2026; 301/2026; 302/2026; 303/2026; 304/2026; 306/2026 e 307/2026; de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

